



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste,
Vereador Carlos Roberto de Sousa Neto Leite

REQUERIMENTO Nº 31/2019

O vereador que abaixo subscreve vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo de Pentecoste o seguinte pedido de providências:

REQUER A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTADO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, EMPOSSADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO.

Considerado que o prazo de três anos do estágio probatório de servidores de Pentecoste empossados no último Concurso Público já passou e esses ainda não garantiram estabilidade pela não realização da **avaliação de desempenho**, solicito a criação de uma comissão especial para a elaboração do procedimento legal, com base na Lei Complementar nº 809/2017, de 7 de março de 2017, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pentecoste, das autarquias, fundações públicas e congêneres:

“Art. 21 – [...] será realizada a avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório, conduzida por uma comissão composta por 3 (três) servidores estáveis designados pelo **Prefeito Municipal** ou pelo Presidente da Câmara, no âmbito do Poder respectivo.”

Certo de poder contar com apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, agradeço.

Pentecoste, 21 de maio de 2019.

Vereador Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto – Kinzim.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181

E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com